



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**DECRETO Nº. 4.420/PMMA/2.019.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada como **MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, sem ônus para o Erário Público Municipal, os seguintes membros:

**-MEMBRO: MARCIA APARECIDA SILVA CORDEIRO**, Membro do conselho de Saúde, inscrita no CPF/MF nº 73081914272, Cédula de Identidade/RG nº: 67390083-SSP/RO.

**- MEMBRO: JUNIOR LINS BOIKO, Farmacêutico**, inscrito no CPF/MF nº 849514602-97, Cédula de Identidade/RG nº: 842141 SSP/RO, matrícula 7857.

**- MEMBRO: DIVINO NILSON DE ALMEIDA**, Membro do conselho de Saúde, inscrito no CPF/MF nº 20427603234, Cédula de Identidade/RG nº: 227613 SSP/RO.

**-MEMBRO: ERICA RAFAEL DA SILVA**, Téc. De Enfermagem do PSF, inscrita no CPF/MF nº 971839972-00, Cédula de Identidade/RG nº: 996592- SSP/RO. Matrícula 7774.

**Parágrafo Único:** Esta Comissão tem por finalidade, dar recebimento aos medicamentos e bens de consumos hospitalares e bens permanentes adquiridos no âmbito da administração direta do Município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 18 de janeiro de 2019.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ SILVA DA COSTA**  
Assessor Jurídico – OAB/RO 6945